



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº018/2021 - Data: de 29
de janeiro de 2021.

DECRETO N.º 5520/2021.
De 29 de janeiro de 2021.

Súmula: “Torna sem efeitos artigo correlato a Decreto Municipal que específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeitos o conteúdo do artigo 84 do Decreto n. 5496, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal